COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 020
Rubrica

TERMO DE REFERENCIA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, s/n, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.ª Roselma da Silva Feitosa Milani, inscrito no CPF 781.140.472-91, Secretária Municipal de educação nomeado pela portaria Nº 021/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins de contratação de pessoa física, com o objeto mais abaixo descriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

.

1 – OBJETO

1.1. **Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Borges, Qd 72 , Lote 22, Bairro Novo Horizonte III, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de móveis para reforma.**

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A locação do imóvel se justifica pela necessidade de se prover um local adequado para funcionamento de deposito para armazenamento de móveis que necessitam de reforma ou que estejam em reforma, tendo em vista que tal entidade ainda não possui sede própria para funcionamento e é necessitário que se tenha um espaço adequado que comporte as necessidades desta secretária durante o ano corrente, além disso, o imóvel a ser locado atenderá satisfatoriamente as necessidades de acomodação, propiciando um espaço adequado ao funcionamento das reformas e aguarda dos móveis, pois é necessário a separação dos móveis vindo das escolas, onde os mesmos encontram –se em estado de não uso (quebrado).

Finalizando é de suma importância frisar que o preço locativo foi estabelecido previamente através de laudo de avalição e vistoria técnica, elaborado por engenheiro civil, bem como realizou a análise da estrutura e estado de conservação, precificando o valor total ser pago em R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) havendo disponibilidade orçamentaria para o ajuste contratual e futura execução financeira da avença sem prejudicar o orçamento fiscal vigente.

3 – AMPARO LEGAL

Canaã dos Carajás – PA 05 de Janeiro de 2022

3.1. A presente contratação ampara-se legalmente no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que diz:

> Art.: 24. "*É dispensável de licitação*"
>
> Inciso X. *"Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia"* (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

4 - META FISICA

4.1. Disponibilizar local adequado para funcionamento do depósito para armazenamento dos móveis que necessitam de reforma.

5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com a legislação vigente.

5.2. O contrato deverá ter vigência a partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

6 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

6.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Sr.º Samuel Pedreira de Jesus, gestor de Coordenação da Coordenadoria de Apoio ao Estudante (COOAES) da Secretaria Municipal de Educação.

7 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de locação.

Canaã dos Carajás – PA 05 de Janeiro de 2022

7.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 021 Rubrica

7.4. Responsabilizar-se pela fiel execução da locação no prazo estabelecido.

7.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

8 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento das contas de água e luz do imóvel durante o período de locação, exceto o pagamento do IPTU;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

8.3. Garantir a perfeita conservação do imóvel durante o período de locação.

9 – PENALIDADES

9.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

10 – DO VALOR

10.1. O valor mensal de locação é R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, perfazendo um total de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**

10.2. A precificação mensal foi estabelecida através de laudo de avaliação e vistoria técnica realizada por engenheiro civil.

11 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Canaã dos Carajás – PA 05 de Janeiro de 2022

11.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação a ser inserido por termo complementar antes da assinatura do contrato, após a aprovação da LOA de 2022.

11.2. O empenho de dotações orçamentarias suplementares ou as modificações de dotações orçamentarias que se fizeram necessárias durante a execução do contrato será realizada através de termo de apostilamento contratual, conforme Artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias de acordo com a Ordem de Serviço e medição comprobatória da execução.

12.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Borges, Qd 72 , Lote 22, Bairro Novo Horizonte III, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de móveis para reforma.**	**12**	Mês	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
				TOTAL GERAL	**R$ 84.000,00**

Roselma da Silva Feitosa Milani
Portaria. Nº 021/2021-GP
Secretária Municipal de Educação

Canaã dos Carajás – PA 05 de Janeiro de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA:00237076233 Assinado de forma digital por DOUGLAS FERREIRA SANTANA:00237076233 Dados: 2022.03.14 10:26:38 -03'00'

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI:78114047291 Assinado de forma digital por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI:78114047291 Dados: 2022.03.14 10:27:38 -03'00'